

Anvisa inclui mefedrona na lista de drogas ilícitas

2 de agosto de 2011

A diretoria da Anvisa decidiu nesta terça-feira (02/08/2011) incluir a **Mefedrona** na lista de substâncias proscritas, portanto sua venda passa a ser proibida no país sendo considerada droga ilícita. A medida entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), o que deve acontecer nos próximos dias.

Assim que a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa estiver publicada, a comercialização de Mefedrona passará a ser **crime**, com o mesmo tratamento dispensado às outras **drogas ilícitas**.

A Mefedrona é utilizada para a produção de uma droga sintética, capaz de provocar euforia, hipertensão e delírios. Além de levar seus usuários à condição de dependentes químicos em curto espaço de tempo. Pelos dados da Polícia Federal, a nova droga sintética produzia nos dependentes químicos os mesmo efeitos da cocaína e do ecstasy.

No Brasil, são consideradas drogas ilícitas aquelas listadas na **Portaria 344/98**. A mesma portaria também define quais são os medicamentos sujeitos ao controle especial, mais conhecidos como “tarja preta”.

Fonte: Anvisa